

- EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (item 10) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534522

**PORTARIA Nº 277/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020..**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 5952549 como fiscal titular e o servidor LUCAS FELIPE AMARAL, matrícula nº 5952569 como suplente do Contrato Administrativo nº 013/2020/SEAP, celebrado entre a empresa PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Contratação de empresa especializada na execução das obras de reforma na Unidade Básica de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará- CRPP III, localizado no Complexo de Americano, na Cidade de Santa Izabel-PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534523

**PORTARIA Nº 267/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 05936444 como fiscal titular e o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO matrícula nº 05935881 como suplente do Contrato Administrativo nº 007/2020/SEAP, celebrado entre a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (itens 6 e 7) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exer

Protocolo: 534510

**PORTARIA Nº 271 / 2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS matrícula nº 55588763 como suplente do Contrato Administrativo nº 006/2020/SEAP, celebrado entre a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (itens 1, 2, 3, 4 e 8) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de

Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534518

**PORTARIA Nº 269/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL, matrícula nº 57198082/1 como fiscal titular e o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES matrícula nº 5951521 como suplente do Contrato Administrativo nº 010/2020/SEAP, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados (lote II, itens 84 ao 105).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534517

**PORTARIA Nº 270/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 55588763 como fiscal titular e o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES matrícula nº 57198077 como suplente do Contrato Administrativo nº 008/2020/SEAP, celebrado entre a empresa DAILSON DA SILVA SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Material Permanente (item 7) para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 102/2015 SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534512

**PORTARIA Nº 272 / 2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO, matrícula nº 5935831 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 5936444 como suplente do Contrato Administrativo nº 003/2020/SEAP, celebrado entre a empresa GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é o serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Cel. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 534519